

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

O QUE É?

É um instrumento de capacitação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

(Criado pela Lei Municipal nº 3.802/91 e 4.341/92)



QUAIS SUAS FONTES DE RECEITA?

- Recursos orçamentários destinados pelos Municípios, Estado e União;
- Recursos de convênio para atendimento de crianças e adolescentes firmados pelo Município;
- Multas previstas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Doações de pessoas físicas e jurídicas, facultada e dedução no Imposto de Renda.

COMO CONTRIBUIR PARA O FUNDO

Banco Banespa
Agência 0140
C/C 45.000127-6

Rua Felício Marcondes, 206 - sala 02

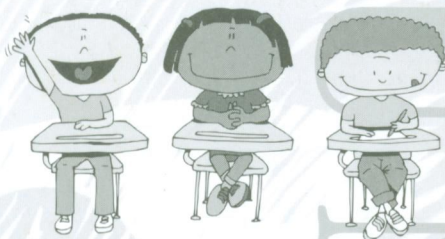
Fone/Fax: 11-208-5123

Fone: 6468-0011 ramal 2256

Gestão 2000/2002



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS



*Outros órgãos
que cuidam da proteção...*

CONSELHOS TUTELARES

Responsabilidade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente no dia-a-dia.

CENTRO

Rua Felício Marcondes, 206

Fone: 208-2824

Bip: 3887-7722

cód. 1386579

CUMBICA

Av. Monteiro Lobato, 6.052

Fone: 6412-9062

Bip: 3030-0630

cód. 31113

SÃO JOÃO / BONSUCESSO

Rua Nova York, 05

Jd. Presidente Dutra

Fone: 6431-2110

SUAS LUTAS

As crianças e os adolescentes do município contam com o CMDCA na luta pelos DIREITOS DE TER DIREITOS.

- Cidadania para todas as crianças e os adolescentes;
- Municipalização do atendimento (descentralização político-administrativa);
- Definição de prioridades;
- Controle e avaliação das ações governamentais e comunitárias;
- Articulação dessas ações;
- Participação da população organizada através dos órgãos representativos;
- Aplicação dos princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8069/90.

Rua Felício Marcondes, 206 - sala 02

Fone/Fax: 11-208-5123

Fone: 6468-0011 ramal 2256

Gestão 2000/2002

